

PORTARIA Nº 026/2025 de 08 de setembro de 2025.

"Concede Aposentadoria por idade e com proventos proporcionais a Servidor que menciona e dá outras providências".

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico n° . 23/2025, exarado no Procedimento Administrativo n° . 32/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos PROPORCIONAIS, a partir de 08/09/2025, nos termos do Artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, à servidora RAINILDA DO CARMO MARINHO GOMES, matrícula nº. 050210/1220, CPF nº. 924.790.306-87, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 1 - NÍVEL II, símbolo 'F", lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Os proventos desta aposentadoria serão reajustados sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2.025.

Paulo Roberto Barboza Marques
Diretor-Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em 0 109 7 5.

IRO EMMERICK

Secretário CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 024/2025



eg. às Fls.: 03 - Livro Mecanizado nº. 17